

DECRETO Nº 189, DE 06 DE JUNHO DE 2022

Decreta luto oficial no Município de Itararé em decorrência do falecimento do Ex-Prefeito Sr. FLORIANO CÔRTEZ e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. FLORIANO CÔRTEZ, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO que a Administração Pública reverencia a memória daqueles que, em vida, por sua conduta contribuíram significativamente para o fortalecimento do Município, da sociedade e família itarareense, a exemplo do Sr. FLORIANO CÔRTEZ, que foi funcionário do Banco do Estado de São Paulo – BANESPA e que desde tenra idade compôs o cenário político de Itararé, tendo ocupado o cargo Prefeito de Itararé por duas vezes, de 01 de janeiro de 1977 a 31 de dezembro de 1983 e de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000, e, ainda, tendo sido Assessor Parlamentar do Deputado Silvestre Ferraz Egreja;

CONSIDERANDO que o Sr. FLORIANO CÔRTEZ deixa importante exemplo à comunidade itarareense pela sua atuação na vida política e pessoal, uma vida de beneficência, hospitalidade, generosidade e honradez, características dos seres humanos de elevado grau moral e, assim merecedor do reconhecimento público;

CONSIDERANDO o vazio deixado na família, amigos e, ainda, a perda irreparável na história de nossa cidade, pela ausência deste ícone da política itarareense, cujo altruísmo constitui um exemplo a ser seguido;

CONSIDERANDO finalmente, o consternamento dos familiares e da comunidade itarareense que tiveram a oportunidade de conviver com inigualável pessoa e, em memória deste baluarte da política municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL, no Município de Itararé, por três dias, em decorrência do falecimento Sr. FLORIANO CÔRTEZ

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, aos 06 de junho de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito

Publicação: Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração

